

# CONSELHO DE DIRIGENTES DE CONTROLE INTERNO DOS PODERES DA UNIÃO – DICON

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 04/2009

Às 10h15 (dez horas e quinze minutos) do dia 20 de novembro de 2009, na sala 428 do Anexo II do Tribunal de Contas da União (TCU), situado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1 (Sala de Reuniões da Segecex), reuniu-se o Conselho de Dirigentes de Controle Interno dos Poderes da União (DICON) sob a Presidência do Sr. EDUARDO MURICI, Secretário de Controle Interno do TCU, e com a presença de representantes dos órgãos listados em anexo. O Presidente EDUARDO MURICI deu início à reunião agradecendo a presença de todos e dando ciência de sua participação, em 14 de outubro p.p., no 2º Seminário do Ciclo de Seminários Nacionais “Debate sobre o Projeto de Lei de Qualidade Fiscal – gestão orientada para resultados, com transparência, controle e responsabilidade”, patrocinado pela ESAF/MF, oportunidade em que defendeu a manutenção da proposta de criação do Conselho de Dirigentes de Controle Interno – DICON, e não mais a exclusão desse dispositivo. EDUARDO MURICI informou também que, em contato com a Assessoria Parlamentar do Sen. Renato Casagrande no dia anterior, obteve a informação de que as sugestões resultantes do referido seminário haviam sido recentemente recebidas naquele Gabinete e encontravam-se em análise. Acerca da proposta de anteprojeto de lei de estruturação do Conselho, elaborada pelo sr. EDUARDO MURICI em consonância com os PLS 248 e 229/2009 e previamente enviada via *e-mail* a todos os Conselheiros, discutiu-se qual seria o real propósito do DICON. O sr. HUMBERTO LUSTOSA posicionou-se contrariamente à criação do DICON nos moldes preconizados pelos projetos de lei, e informou ter elaborado documento no qual elencava as razões de sua discordância; por sua vez, o sr. VALDIR AGAPITO argumentou que o próximo ano será eleitoral, além do que está em andamento projeto de lei que substituirá o Decreto-lei 200/64, o que deveria atrasar a tramitação dos projetos de lei nºs 248 e 229/2009. O sr. FRANCISCO ALMEIDA, entretanto, lembrou que os projetos de lei prevêm a criação do DICON, que tal reivindicação é antiga e que os atuais conselheiros não deveriam perder a oportunidade de participar desse processo. Ficou decidido que o Grupo de Trabalho criado para discutir as medidas necessárias à institucionalização do DICON continuará estudando o assunto, e o sr. MAURÍCIO CARVALHO propôs que as sugestões dos Conselheiros acerca da minuta de anteprojeto de lei oferecida pelo Presidente EDUARDO MURICI sejam a este enviadas, para consolidação, até 20 de dezembro de 2009, possibilitando as discussões pelo grupo de trabalho no início de 2010. Lembrando que um dos objetivos do DICON é harmonizar entendimentos, a sra. BEATRIZ MEZÊNCIO entende oportuno que a questão da análise das declarações de bens e rendas pelos órgãos de controle interno seja discutida no âmbito do DICON. Foi decidido que o tema, por sua complexidade, seria tema de futura reunião ordinária. Sobre a proposta de transformação do DICON em associação, enquanto não aprovada a lei de criação do Conselho, todos aprovaram a iniciativa, que serviria de ensaio para futuras pretensões do DICON. Ficou decidido que o mesmo grupo de trabalho já mencionado ficaria encarregado de discutir as medidas necessárias à criação da associação. A assessora do Presidente do DICON, MÁRCIA BITTENCOURT, lembrou que a criação de uma associação talvez exigisse o pagamento de contribuições pelos associados. O sr. MAURÍCIO CARVALHO foi incumbido de verificar as exigências legais para a criação da associação, e apresentá-las na próxima reunião do GT, do qual é integrante. Sobre o IV Fórum de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, promovido pela Ed. Fórum, com o apoio do DICON, nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, a opinião generalizada foi de que o evento foi um sucesso, com excelentes temas e expositores e cerca de 400 inscrições, e de que futuramente, tão-logo venha a deter personalidade jurídica, ao Conselho. Dando seqüência aos assuntos da pauta, o presidente EDUARDO MURICI lembrou

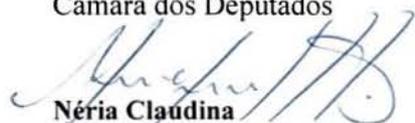


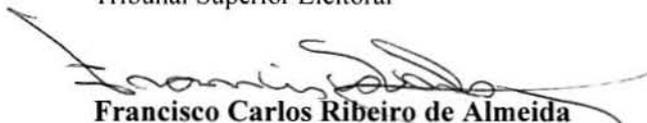
os Conselheiros de que aquela estava sendo a última reunião ordinária sob seu comando, e que os Conselheiros deveriam começar a definir seus candidatos à sucessão presidencial no próximo ano. Alertou ainda que, consoante informação do Emb. GUILHERME FAUSTO, o próximo Presidente deverá ser oriundo do Poder Judiciário. Por fim, sobre a confraternização de fim de ano do DICON, foi definida a data de 03 de dezembro e escolhido o restaurante "Camarões" como local do evento. O sr. TORBI ABICHRECH, representante da Presidência da República, adiantou que nessa data o sr. JERRI EDDIE estaria em viagem a serviço. O sr. SEBASTIÃO EURÍPEDES lembrou que a multiplicidade de assuntos abordados naquela reunião mostrava a importância de se fortalecer o DICON. Nada mais havendo a tratar, o Presidente EDUARDO MURICI agradeceu a presença de todos e às 12:30h (doze horas e trinta minutos) encerrou a reunião, da qual eu, MÁRCIA COSTA, lavrei a presente Ata.

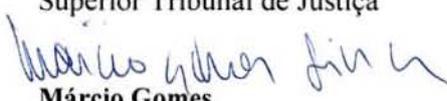


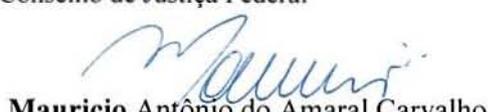
**CONSELHEIROS PRESENTES:**

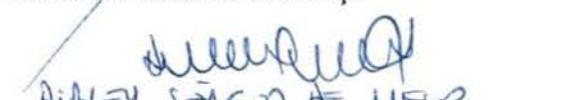
  
**Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio**  
Secretária de Controle Interno  
Câmara dos Deputados

  
**Néria Claudina**  
Representante  
Tribunal Superior Eleitoral

  
**Francisco Carlos Ribeiro de Almeida**  
Secretário de Controle Interno  
Superior Tribunal de Justiça

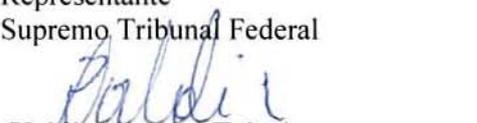
  
**Márcio Gomes**  
Representante  
Conselho de Justiça Federal

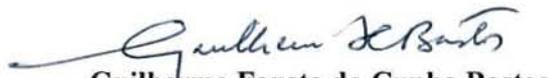
  
**Maurício Antônio do Amaral Carvalho**  
Secretário de Controle Interno  
Conselho Nacional de Justiça

  
**Humberto Bosco Lustosa Barreira**  
1º Vice-Presidente do DICON  
Secretário de Controle da Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

  
**Torbi Abichrech**  
Representante  
Presidência da República

  
**Armando Akio Santos Doi**  
Representante  
Supremo Tribunal Federal

  
**Valdir Agapito Teixeira**  
Secretário Federal de Controle Interno  
Secretaria Federal de Controle Interno

  
**Guilherme Fausto da Cunha Bastos**  
Secretário de Controle Interno  
Ministério das Relações Exteriores

  
**Sebastião Eurípedes Rodrigues**  
2º Vice-Presidente do DICON  
Secretário de Controle Interno  
Ministério da Defesa

  
**Eduardo Duailibe Murici**  
Presidente do DICON  
Secretário de Controle Interno  
Tribunal de Contas da União